



CIDADE DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato n.º 348/2021, aditivo 07/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, n.º 1.200, Centro – CEP 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG 44.116.705-0 SSP/SP e do CPF n.º 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões com chip, com valor unitário de R\$ 1.148,73 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) com início em 19/08/2021 até 10/02/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento, sob demanda, de vale-alimentação/refeição em formato de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individual, com recarga mensal, na forma cartões com tecnologia de chip e tarja magnética, individuais, disponibilizando funcionalidades do Aplicativo Mobile – Smartphone, para os sistemas Android e IOS (todas as versões) e através de página na internet, contendo as funções de Consulta de saldo, extrato e próxima recarga; Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado; Geração de nova senha ou troca de senha; Consulta à rede credenciada próxima do usuário atualizada por acionamento de GPS, contendo formas de contato com o estabelecimento; Consulta à rede credenciada que possui a opção de delivery nas plataformas específicas; Solicitação de emissão de 2ª via de cartões fornecendo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

**RODRIGO BERBERT**

**CPF: 218.760.428-42**

**CRA: 150560**

**Administrador – Responsável Técnico**



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**, em 15/02/2024, às 11:14:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 12:44:55 que o documento de hash (SHA-256)  
b86335e0101c503985c1f87dd3b3c7df1919f527b334edad67946fad2d7b890d foi validado em 15/02/2024 12:43:20 através da transação blockchain  
0xf5a934a0d59d0f586c87ea2b0184d3a2e20e512429a5ffaf67e6a599eb46130 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193840)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede social em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro – CEP. 19.010-081, inscrita no CNPJ: 55.356.653/0001-08, Secretaria de Administração, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede social em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 4.342 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois) cartões contratados por 12 (doze) meses, com início em 19/08/2021 e término em 19/08/2022, consistentes em cartões eletrônicos com chip referente a vale alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais foram satisfatoriamente alcançados.



Presidente Prudente, 13 de Janeiro de 2022.

**ALEX DA SILVA CARVALHO**  
Resp. p/ Secr. Municipal de Administração

**Marcelo Bentini**  
TC-CRC. 1SP199419/O-4

Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 1200 - 2º andar  
Centro - 19010-081 - Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2023 10:09:47 que o documento de hash (SHA-256) 6ee9d0e568d793087a0a364be6372423e1c7c58cb1ef55482d4ee2dd9a72edae foi validado em 23/08/2023 10:08:26 através da transação blockchain 0x1a9da3fa722d9564bf31959a27032f1b3bf573181c7bb186206eb51c070716b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156934)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**, em 15/02/2024, às 11:14:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 12:44:55 que o documento de hash (SHA-256) b86335e0101c503985c1f87dd3b3c7df1919f527b334edad67946fad2d7b890d foi validado em 15/02/2024 12:43:20 através da transação blockchain 0xf5a934a0d59d0f586c87ea2b0184d3a2e20e512429a5ffaf67e6a599eb46130 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193840)





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão nº **4279/2022**, em **09 de maio de 2022**, o presente atestado de capacidade técnica referente ao Contrato nº **348/2021**, fornecido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE** em **13 de janeiro de 2022 e 05 de fevereiro de 2024** à empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CRA/SP nº023546**, emitido em **02** folha(s), cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.

**DECLARA** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, a **autenticação digital** do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

**Informamos**, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2024.**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

**CONTROLE:**

**44560c1f-870f-4d81-9e0d-de96712c6e2d**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**, em 15/02/2024, às 11:12:35, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 12:44:55 que o documento de hash (SHA-256)  
b86335e0101c503985c1f87dd3b3c7df1919f527b334edad67946fad2d7b890d foi validado em 15/02/2024 12:43:20 através da transação blockchain  
0xf5a934a0d59d0f586c87ea2b0184d3a2e20e512429a5ffaf67e6a599eb46130 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193840)





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000088/2024

**Certificamos** que os atestados em 02 folha(s), fornecido em 13 de janeiro de 2022 e 05 de fevereiro de 2024, pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, à empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, CRA/SP nº023546, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 4279/2022, de 09 de maio de 2022**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 348/2021**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 150560 - RODRIGO BERBERT

Desde: 24/05/2021

Emissão: **SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2024.**

Validade até: **15/08/2024**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

CONTROLE:

**8d24a8c3-7b34-4ca2-b8bf-fcfe92872626**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.110.2.74**, em 15/02/2024, às 11:20:56, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 12:44:55 que o documento de hash (SHA-256)  
b86335e0101c503985c1f87dd3b3c7df1919f527b334edad67946fad2d7b890d foi validado em 15/02/2024 12:43:20 através da transação blockchain  
0xf5a934a0d59d0f586c87ea2b0184d3a2e20e512429a5ffaf67e6a599eb46130 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193840)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b86335e0101c503985c1f87dd3b3c7df1919f527b334edad67946fad2d7b890d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193840** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT PRESIDENTE PRUDENTE REGISTRATO**", cujo assunto é descrito como "**ACT**", faz prova de que em **15/02/2024 12:43:04**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2024 12:44:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5a934a0d59d0f586c87ea2b0184d3a2e20e512429a5ffaf67e6a599eb46130**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.162.864/0001-48



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, CEP.: 15.495-000, Riolândia-SP, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, prestou serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Características do Contrato:

- Contrato nº. 141/2019
- Número de créditos: 6.799
- Início do Contrato: 26/08/2019
- Término do Contrato: 26/08/2021
- Valor inicial do contrato: R\$ 1.242.850,40

Riolândia-SP, 11 de agosto de 2023.



Janaina da Silva Costa  
Assessora Chefe dos  
Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Riolândia  
Setor de licitação  
Responsável: Janaina da Silva Costa  
CPF nº 455.860.858-60

**Fone: 17 3801-9020**

Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP  
sic@riolandia.sp.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.857.894/0001-71**, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.010-060, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sitio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para os serviços abaixo relacionados.

Contrato nº 03/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTOS, SOB DEMANDA, DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO EM FORMATO DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNÉTICOS PERSONALIZADOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Período de execução do serviço: 05/05/2023 a 04/05/2024.

## RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALE REFEIÇÃO: 127 (Cento e vinte e sete) cartões, com recargas mensais referentes às diárias de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando até o momento R\$ 799.207,50 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); e
2. VALE ALIMENTAÇÃO: 127 cartões Vale alimentação com recargas mensais de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) totalizando até o momento R\$ 902.460,00 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2023.

**Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**  
CPF sob o nº 979.888.988-68  
**Presidente da Câmara**





# Prefeitura Municipal de Dobrada

Estado de São Paulo

Praça Doutor Carlos Pinto Alves, 145 - Centro  
CNPJ 54.916.283/0001-45  
PABX (16) 3386-9000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.922.507/0001-72**, com sede na Rua Haiti, 50, Jd. América, São José do Rio Preto-SP, no âmbito do Contrato nº 09/2020, cuja vigência de 12 (doze) meses se iniciou em 01/03/2020, decorrente do procedimento Pregão Presencial nº 040/2019, administra, gerencia e fornece de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada), de vale alimentação destinados a aproximadamente 309 (trezentos e nove) servidores ativos da Prefeitura Municipal de Dobrada, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de Dobrada e região, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, execução, prazos e quantidades, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Dobrada/SP, aos 17 de abril de 2020.

  
**ERONDI LOPES DE SOUZA**  
Chefe do Setor de Licitações

:: Prêmios ::

Prefeitura Amiga da Criança (Fundação ABRINQ)  
Prefeitura Amiga do Hospital do Câncer (Fundação Pio XII)  
Prefeitura Empreendedora 2003 (SEBRAE)  
Prefeitura Empreendedora 2005 (SEBRAE)

[www.dobrada.sp.gov.br](http://www.dobrada.sp.gov.br)

[prefeitura@dobrada.sp.gov.br](mailto:prefeitura@dobrada.sp.gov.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2024 16:39:50 que o documento de hash (SHA-256)  
29af725b450bc101c56362c92f9942ec4d6171ee6f1d9a1bcde36afd5040e8d0 foi validado em 05/02/2024 15:29:46 através da transação blockchain  
0xc75e6cafe9ff8c2459d5df8dc44df66322dc0861ef3fa0a505fe361211f05109 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192200)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com sede social em Rolândia, estado do Paraná, à A. Pres. Bernardes, nº 809, Centro – CEP: 86.600-067, inscrita no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, representada neste ato pela Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI, ATESTA, par aos devidos fins, que a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede social em Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, inscrita no CNPJ: 21.922.507/0001-72, representada neste ato pelo Sócio Proprietário, Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA, brasileiro, portador do RG nº 44.116.702-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 350.882.968-51, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de 16.812 (dezesseis mil, oitocentos e doze) recargas, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos referentes a vale alimentação, totalizando o valor de R\$ 4.346.776,22 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), há 24 (vinte e quatro) meses, cumprindo os prazos estipulados em contrato e cujos resultados finais fora satisfatoriamente alcançados.

Rolândia, 19 de maio 2022.

Maria do Carmo Gorla Fernochi

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067  
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/4378-56DF-E776-1F60> e informe o código 4378-56DF-E776-1F60





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4378-56DF-E776-1F60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 19/05/2022 17:29:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/4378-56DF-E776-1F60>

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2024



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

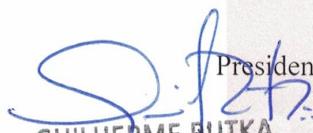
**PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO**, Sociedade de Economia Mista Municipal, cuja constituição foi autorizada pela Lei nº. 1.880/77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.812.648/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 562.044.195-117, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua Dr. José Foz, nº. 126, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares)** através do **Sistema Megavale** e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Características do Contrato:

- Contrato nº 02/2022
- Número de Usuários: 1.155
- Número de Créditos anual: 13.860
- Início do Contrato: 27/05/2022
- Término do Contrato: 27/11/2022 prorrogável no interesse das partes
- Valor anual do contrato: R\$ 5.470.195,50



**GUILHERME RUTKA**  
Diretor Adm/Financeiro

Presidente Prudente -SP, 29 de Setembro de 2022.

**PRUDENCO - COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO**  
Responsável  
CPF nº



136

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**REF: CONTRATO N° 03/2021**

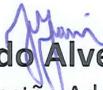
**PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2021**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2021 à 21/04/2022**

Declaro para os devidos fins que a empresa "MEGAVALE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME" com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Bairro Tamboré – Cep: 06460-040, fornece com esmero e de forma satisfatória à Autarquia COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU, estabelecida na Avenida da Saudade n° 755 e 755-A, Bairro Santa Marta, Município de Uberaba/MG - CEP: 38061-000, o serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (Cartões eletrônicos magnéticos com chip, oriundos de tecnologia adequada), destinados a aquisição de gêneros alimentícios e outros em estabelecimentos comerciais, sendo fornecidos 770 (setecentos e setenta) cartões, aos servidores da Autarquia do Município de Uberaba/MG.

Por ser verdade firmamos o presente,

Uberaba, 02 de dezembro de 2021.

  
**José Geraldo Alves Junior**  
Diretoria de Gestão Administrativa

**Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas**

Av. da Saudade, 755 - Santa Marta • CEP 38061-000 • Uberaba/MG • (34) 3318-6000 • [www.codau.com.br](http://www.codau.com.br)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2024 16:39:50 que o documento de hash (SHA-256)

29af725b450bc101c56362c92f9942ec4d6171ee6f1d9a1bcde36afd5040e8d0 foi validado em 05/02/2024 15:29:46 através da transação blockchain  
0xc75e6cafe9ff8c2459d5df8dc44df66322dc0861ef3fa0a505fe361211f05109 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192200)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, presta com esmero os serviços de administração e fornecimento de Vale Alimentação à **EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES - EMCOP**, empresa estabelecida na Travessa Paulo Laurito, nº 49 – Vila Maria, na cidade de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 51.837.524/0001-72, fornecendo cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada, contratados por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2021 e término previsto para 13/03/2032 conforme Aditivo Contratual.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto -SP, 29 de Setembro de 2022.



**EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES**  
**PEDRO NIMER FILHO**  
CPF nº 057.667.788-48

### EMCOP – EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES

Rua Travessa Paulo Laurito, nº 49 - Vila Maria - Fone: (17) 3216-5655 - CEP 15025-410 - São José do Rio Preto - SP  
CNPJ. 51.837.524/0001-72 - Inscrição Estadual 647.087.446.117 - e-mail: emcop@riopreto.sp.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Sítio Tamboré Jubran, Barueri, Estado de São Paulo, está prestando serviços à **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0014-29, de administração e fornecimento de Vale Alimentação na forma cartões com tecnologia de chip e individuais, através de consulta por sistema IOS e ANDROID, fornecendo quantidade mensal de 3.500 (Três mil e quinhentos) cartões/vale alimentação, aos seus funcionários com vigência em 02/01/2020 a 02/01/2021.

11/

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto -SP, 01 de Abril de 2021.

### **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Silas Siqueira das Neves

CPF nº 129.417.768-00



 <b>OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT</b>	<b>Renata Comunale de Azeite OFICIALA</b>	Rua Santo Antonio, 231 Engenheiro Schmidt São José do Rio Preto/SP, CEP 15104-014 Tel.: (17) 3808 1088
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de <b>SILAS SIQUEIRA DAS NEVES (32766)</b> , Dou fe. Engenheiro Schmidt - SP, 10/05/2021. Em Testemunho da verdade. <b>SAMIR THEODORO DO VAZ - ESCRIVENTE</b> Total R\$ 6,89 Cod:4948185350485049495150505057 - VALIDO SOMENTE 201 D(s) SELO(s) DE AUTENTICIDADE HQ(s) AA0052023		
  <b>122119 FIRMA 1 S10998AA0052023</b>		





PREFEITURA DE  
PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000  
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP  
CNPJ 54.801.121/0001-61  
[www.pirapozinho.sp.gov.br](http://www.pirapozinho.sp.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, com sede administrativa localizada na Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP: 19.200-000, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

#### Características do Contrato:

- Contrato nº 206/2020
- Número de Usuários: 1.253
- Número de Créditos anual: 15.036
- Início do Contrato: 10/06/2020
- Aditivado em: 15/04/2021  
17/05/2022
- Término do Contrato: 17/05/2023 prorrogável no interesse das partes
- Valor do contrato: ~~R\$ 8.577.360,00~~

**Pirapozinho/SP, 30 de SETEMBRO de 2022.**

**CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS**  
Diretor do Departamento de Licitações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8.º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Tambore, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, forneceu para este município **VALE MATERIAL ESCOLAR na forma de CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, personalizado, com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas cargas de crédito, destinados aos alunos Rede Municipal de Ensino do município de Balneário Camboriú que possibilite a aquisição de material escolar por meio de Rede de Estabelecimentos credenciados no município e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos**, decorrente do contrato nº003/2021 – PMBC, oriundo do Pregão nº170/2020 – PMBC.

**Número de Usuários:** 11.704.

**Vigência Contratual:** 06 (seis) meses, de 15/01/2021 a 14/06/2021.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Educação**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 01 de novembro de 2022.

### Samaroni Benedet

Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018  
Matrícula 11.326

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3BBF-ACB4-ED4F-E308> e informe o código 3BBF-ACB4-ED4F-E308





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBF-ACB4-ED4F-E308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 01/11/2022 19:53:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3BBF-ACB4-ED4F-E308>

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2024 16:39:50 que o documento de hash (SHA-256)  
29af725b450bc101c56362c92f9942ec4d6171ee6f1d9a1bcde36afd5040e8d0 foi validado em 05/02/2024 15:29:46 através da transação blockchain  
0xc75e6cafe9ff8c2459d5df8dc44df66322dc0861ef3fa0a505fe361211f05109 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192200)





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001 50, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, restaurantes, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale** e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

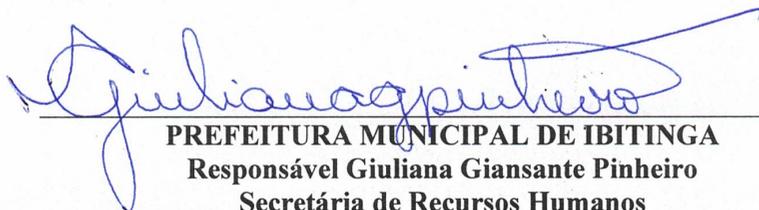
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

### Características do Contrato:

- Contrato nº. 090/2022.
- Número de Usuários: 1.659
- Vigência do Contrato: 01/09/2022 até 31/08/2023 podendo ser prorrogado por ambas as partes
- Valor do contrato: R\$ 9.954.000,00

Ibitinga, 19 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
**Responsável Giuliana Giansante Pinheiro**  
**Secretária de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, inscrita no CNPJ nº. 50.122.571/0001-77, com endereço na Av. Luciano Consoline, nº. 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, **certifica para fins de licitação**, que a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Condomínio Jacarandá Torre I, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.460-040, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados no **fornecimento de cartões eletrônicos ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip e respectivas recargas mensal de créditos, com senha de acesso pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, padarias, hipermercados e similares) através do Sistema Megavale e aptos para fazerem transações e pagamentos on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo que os prazos de entrega de pedidos estão sendo rigorosamente cumprido, **com boa aceitação no mercado.**

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Características do Contrato:

- Contrato nº. 31/2022
- Início do Contrato: 12/04/2022
- Contrato prorrogado com início em 12/04/2023 podendo ser prorrogado por ambas partes
- Valor do contrato: R\$ 749.983,00

Itatiba, 24 de maio de 2023.

**Mauro Delforno**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Vila Social Geraldo Antônio Piovesan "Tico-Tico"  
Av. Nair Soares de Macedo Fattori, nº 200 | CEP 13256-001 | Itatiba-SP  
(11) 4524-3334 | www.itatiba.sp.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, sediada à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial, Salto/SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Michel Hulmann, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, CEP: 06.460-040, na cidade de Barueri/SP, formalizou contrato administrativo nº 063/2023, em 07 de março de 2022. Para a prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartões alimentação com tecnologia *online*, com chip de segurança, tarja magnética ou tecnologia similar, aos servidores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Item Único	Qtde. Cartões (servidores)	Recarga Mensal	Taxa Administrativa %
	1800	R\$ 262,82 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)	- 6,00% (seis por cento) de desconto

Dessa forma, ATESTO que todas exigências previstas na entrega do serviço, foram atendidas na data solicitada, não havendo pendências nem qualquer fato que desabone sua capacidade técnica.

Salto, 22 de maio de 2023.

  
Michel Hulmann  
Secretário de Administração e Governo Digital



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29af725b450bc101c56362c92f9942ec4d6171ee6f1d9a1bcde36afd5040e8d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **192200** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **05/02/2024 15:29:32**, o responsável **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda (21.922.507/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2024 16:39:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc75e6cafe9ff8c2459d5df8dc44df66322dc0861ef3fa0a505fe361211f05109**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

